



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.300/24

DE 22 DE MAIO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica criado e incluído na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Bastos, prevista na Lei n.º 1.056/93, e demais alterações, **01 (um) cargo de Controlador Interno**, com as atribuições constantes no Anexo desta Lei:

VAGAS	CARGO	PROVI- MENTO	JORNADA	REFE- RÊNCIA	VALOR R\$	ESCOLARIDADE
1	Controlador Interno	Efetivo	35:00 hs semanais	27	3.447,66	Ensino Superior nas áreas de Direito, Ciências Contábeis, Administração ou Economia.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,

Aos 22 de maio de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

*Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito*